



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECLARAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO - PRESENCIAL
Nº. 006/2015 – SRP - PROCESSO Nº. 04030001/15**

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos; Material Laboratório e Material Odontológico para uso no hospital maternidade "Dona Teca" em atendimento ambulatorial e nas unidades básicas de saúde deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

LOTE 04 - HIPERDIA

DECLARAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, designado pela Portaria n.º 004/2015 de 06 de janeiro de 2015, DECLARA O LOTE 04 – HIPERDIA constante do Pregão Presencial acima citado FRACASSADO em função de que, tendo sido provido o recurso administrativo interposto no Pregão Presencial nº 006/2015 – SRP – Lote 04 interposto pela empresa Recorrente: Unifarma – Rede Unificada de Farmácias, contra a empresa Recorrida: Cirufarma – Comercial Ltda; e esta declinou de apresentar recurso a decisão do pregoeiro; marcou-se nova data para prosseguimento do Pregão em tela, no que tange ao Lote 04, com a retomada da fase de lances entre os participantes remanescentes.

Aberta a sessão, constatou-se a presença somente da empresa Unifarma – Rede Unificada de Farmácias. A empresa UNIFARMA - REDE UNIFICADA DE FARMÁCIA Foi convidada na fase de negociação a ofertar lance no valor de R\$ 66.270,00 (sessenta e seis mil e duzentos e setenta reais) valor este referente a proposta inicial da empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, na sessão ocorrida no dia 17 de março de 2015, entretanto esta declinou do seu direito, desistindo de ofertar o lance em negociação.

Ato contínuo o Pregoeiro DECLAROU Lote 04 – HIPERDIA como FRACASSADO, informando a todos os presentes que o mesmo seria novamente licitado em data posterior.

Serra Caiada/RN, 15 de abril de 2015.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO

Presidente

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 6D1CEE35

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Abril de 2015. Edição 1394.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>